



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 294/2021
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede Licença Maternidade para Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Maternidade** a Servidora **Anny Katheleen Basílio dos Santos**, portadora do RG nº 21542791 SSP/SE, inscrita no CPF nº 046.817.925-94, admitida em 13/09/2021, no período de 01/12/2021 a 31/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de dezembro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal